



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 34, do Decreto Municipal nº 816/2017, DESIGNA os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas através da Lei Federal nº 13.019/2014:

- RAQUEL VIVIANE HAAS, matrícula: 1492, presidente da Comissão;
- VERA LÚCIA PASSINI FERNANDES, matrícula: 1126, membro da Comissão;
- ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, matrícula: 1152, membro da Comissão.

São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 816/2017, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de janeiro de 2022.

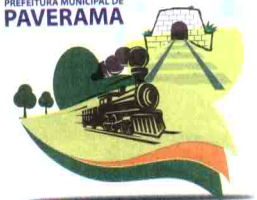
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/01/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 01 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS